



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## **PROJETO BÁSICO** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATÉ R\$ 17.600,00**

### **1 - Item identificador da demanda no PAAC**

**- item 04.004 – PAAC SECOM 2020**

Quando da verificação do quadro do PAAC 2020, não consta despesa com o jornal NOTÍCIAS DO DIA e tão-somente com o jornal DIÁRIO CATARINENSE. Ocorre que os valores contemplados são suficientes para a assinatura de ambos os jornais, podendo ser mantido o suporte de informações destinadas à SECOM, e, em consequência ao TRT-SC.

### **2 - Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento**

**Unidade Demandante:** Secretaria de Comunicação Social – SECOM

**Unidade Gestora de Orçamento:** Secretaria de Comunicação Social – SECOM

### **3 - Objeto e sua especificação**

**Resumo do objeto:**

Renovação de uma assinatura do jornal NOTÍCIAS DO DIA, nas modalidades impressa e digital, pelo período de 12 meses.

**Especificação detalhada do objeto:**

1 (uma) assinatura do jornal Notícias do Dia, nas modalidades impressa e digital, pelo período de doze meses, com entrega dos exemplares na sede do Tribunal, à Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis e disponibilidade de senha eletrônica para acesso aos informativos digitais.

**Nível de qualidade esperado:**

Durante a prestação do serviço, espera-se o acesso irrestrito ao conteúdo do jornal na modalidade digital, com a possibilidade de copiagem de matéria, se necessário. Quanto às edições impressas, espera-se o recebimento diário, no endereço certo, pelo prazo acordado.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 4 - Justificativa

Justifica-se a contratação pela constante necessidade de atualização e acompanhamento de notícias de todos os âmbitos, e, em especial aquelas relativas à Justiça do Trabalho e, por que não dizer, ao Poder Judiciário e ao setor público como um todo..

Os impressos são importantes, porque, por sua natureza, permitem fácil acesso e manuseio. Já as edições digitais, trazem a possibilidade de cópiagem imediata e apresentação de imagens para ilustrar publicações, além de serem mais atualizadas (*on line*).

Não se encontram excluídas do planejamento da área, assinaturas de outros jornais ou revistas eletrônicas que venham a acrescentar conhecimento e cujo conteúdo seja fonte de pesquisa e capacitação para os servidores, mormente as ferramentas de consulta com acesso regulado e perfil técnico.

Este projeto, todavia, considera apenas a assinatura do jornal Notícias do Dia, nas modalidades impressa e digital, para uso da Secretaria de Comunicação Social - SECOM. Considere-se, ainda, que a assinatura do periódico já é celebrada há mais de uma década.

#### **Relação com os objetivos estratégicos do Tribunal.**

Objetivo estratégico: “Aprimorar a comunicação interna e a integração entre as áreas” - Com o acesso à informação da imprensa, torna-se possível o esclarecimento de fatos afetos à instituição e à Justiça do Trabalho, tornando mais aprazível a informação aos magistrados e servidores sobre aquilo que são afetos.

### 5 - Forma da contratação

Pela proposta encaminhada pela editora do jornal, o valor da despesa respeita o limite considerado no inciso II, do art. 24, da Lei n.8.666/93 (abaixo de R\$ 17.600,00), possibilitando a aquisição por compra direta,

Como a editora é a fonte primária de elaboração do periódico, apresenta o menor preço, não havendo viabilidade para competição.

O jornal é veículo de informação de notória especialização e de grande circulação na Grande Florianópolis.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### **6 - Sustentabilidade**

A legislação nacional recente vem se preocupando paulatinamente com a preservação do meio ambiente e, portanto, com a redução dos impactos da produção econômica, gerando os diversos níveis de sustentabilidade. A preocupação se estende aos padrões de sustentabilidade dos produtos, nos termos de produção e consumo, considerando prioridades aos reciclados e/ou recicláveis, compatíveis com padrões de consumo social.

O Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, aprovado pela Resolução nº 1023/12, do CSJT, em seu item 5.1.11, assim determina: “ a) Nas aquisições de assinaturas de jornais, revistas e periódicos convém que sejam adquiridas versões eletrônicas, sempre que disponíveis no mercado.”

Nesse sentido, esta Secretaria vem assinando periódicos nas duas modalidades (impresso e digital), migrando para a segunda, tendo em vista a acessibilidade e a redução de resíduos. Todavia, o jornal impresso ainda está com uso arraigado nos costumes e seu impacto na contratação não está considerado pela editora. Será, portanto, um bônus à assinatura eletrônica. Acrescente-se o fato de proporcionar leitura em situações em que não haja meios de acesso eletrônico e portabilidade facilitada.

Quanto aos resíduos sólidos, a prática de sustentabilidade que se adota na execução deste contrato é a utilização dos resíduos recicláveis por setores e/ou servidores do Tribunal, após decorrida, pelo menos, uma semana desde a última edição recebida.

O acondicionamento temporário é feito em armários fechados, mas com ventilação e sem problemas de mofo ou insetos, tendo em vista a frequência com que se faz ar retirada dos exemplares. Em situações em que venha ocorrer o desinteresse por parte das pessoas, destina-se o material ao lixo reciclável do Tribunal, contribuindo com o recolhimento programado da cidade e a possibilidade de renda por parte daqueles que se utilizam desses objetos.

### **7 – Critério de seleção do fornecedor**

Para selecionar este fornecedor, foi considerada a facilidade de publicação de notícias locais, tendo em vista estar o Tribunal situado na capital do Estado, onde os órgãos públicos se concentram em sua maioria e as decisões político-administrativas e jurídicas são mais expressivas. A cobertura de eventos institucionais no interior do Estado, normalmente se faz por intermédio da equipe de jornalistas da Secom e são situações esporádicas, não ensejando assinatura de periódicos que aglutinem fatos daquelas cidades, com foco muito local. Ainda assim, não são menos importantes, pois ficam contemplados por esse veículo, fatos estaduais, nacionais e internacionais.

Como o jornal é exclusivo da editora, só pode por ela ser produzido, embora possa ser comercializado por outras, obviamente, o menor preço sempre será o ofertado por ela.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 8 – Obrigações das partes

#### Obrigações da contratada (empresa):

A empresa jornalística se obriga a entregar os exemplares impressos do jornal Notícias do Dia, de segunda-feira a sexta-feira, na sede do TRT-SC, no endereço supracitado, com despesas de frete por sua própria conta. Os jornais de fins de semana e feriados podem ser entregues no dia útil seguinte. A duração do serviço é de 12 meses. (19/11/2020 a 18/11/2021).

Obriga-se a disponibilizar senha para **login** na edição digital, de forma a dar acesso ao conteúdo e possibilitar sua copiagem, se necessário.

Obriga-se, ainda, a manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

#### Obrigações do contratante (Tribunal):

Obriga-se o Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região, através de suas áreas competentes, em relação a este contrato a:

- Verificar as condições de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista da empresa no decorrer do contrato, de forma a considerar o disposto nos arts. 66 a 88 da Lei n. 8.666/93;
- Realizar o pagamento aprovado, após emissão de nota de empenho pela área administrativa competente, nos termos da legislação em vigor e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTSP);
- Verificar a entrega regular dos exemplares impressos, bem como do acesso às edições eletrônicas, nos termos da contratação, fazendo anotações de irregularidades na execução, de forma a sanar os equívocos e instruir o processo de renovação ao final do período.
- Prestar os esclarecimentos solicitados pela contratada.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 9 – Gestão e Fiscalização

**Indicação nominal do fiscal e do gestor (e seus substitutos) e de suas respectivas atribuições:**

<b>Fiscal: Luiz Fernando de França</b> <b>Matrícula: 850</b> <b>Lotação: SECOM</b> <b>E-mail: luiz.franca@trt12.jus.br</b>	<b>Gestor: Daniele Priscila Rodrigues Oliveira</b> <b>Matrícula: 3807</b> <b>Lotação: SECOM</b> <b>E-mail: daniele.oliveira@trt12.jus.br</b>
<b>Fiscal Substituto: Clayton Haviaras Wosgrau</b> <b>Matrícula: 2670</b> <b>Lotação: SECOM</b> <b>E-mail: Clayton,wosgrau@trt12.jus.br</b>	<b>Gestor Substituto: Camila Sartori Velloso Abreu</b> <b>Matrícula: 3418</b> <b>Lotação: SECOM</b> <b>E-mail: camila.abreu@trt12.jus.br</b>

O representante da instituição para realizar a gestão da obrigação contratual será a servidora DANIELE PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Comunicação Social – SECOM, matrícula 3807, que deve se reportar à empresa contratada sobre todas as irregularidades e certificações necessárias ao efetivo cumprimento das obrigações, bem como solicitar à Administração as providências cabíveis à execução contratual. Deve, ainda, realizar o recebimento definitivo.

A fiscalização deverá ser realizada pelo servidor LUIZ FERNANDO DE FRANÇA, Auxiliar Especializado, matrícula 850, de forma a reportar ao gestor todas as eventuais inoperâncias na execução do referido contrato (serviço). Deve, também, realizar o recebimento provisório.

### 10 – Recebimento do objeto

Os exemplares devem ser entregues de segunda à sexta-feira na recepção sita no endereço do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, à Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis-SC – CEP 88.015-950. Os exemplares de fins de semana e feriados devem ser entregues no dia útil seguinte. O acesso às dependências para entrega estão disciplinados na Portaria PRESI n. 87/2015, deste e. Tribunal.

As edições digitais deverão ser acessadas mediante senha eletrônica durante todo o período da contratação.

Serão juntados a este Proad os modelos de Recebimento Provisório e Definitivo. Regem o recebimento do objeto os arts. 73 e 74 da Lei nº 8.666/93.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### **11 – Condições de pagamento**

O prazo para pagamento é de até 5 dias úteis após o recebimento definitivo. Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será restituída ou será comunicada a irregularidade ao fornecedor, interrompendo-se o prazo para pagamento até que este providencie as medidas saneadoras.”

As condições para pagamento estão ligadas à habilitação da empresa no tocante à regularidade das obrigações fiscais e trabalhistas durante a vigência da contratação, com sujeição à multa, nos termos dos art.86 a 88 da Lei n.8.666/93, e à apresentação da nota fiscal devidamente preenchida, em consonância com o descrito na nota de empenho garantidora do pagamento.

### **12 – Penalidades**

As penalidades pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, são as seguintes: Multa de mora de 0,3% por dia sobre o valor do item em atraso, limitada a 10% do valor do item, sem prejuízo das demais sanções. Em caso de atraso superior a 34 dias, poderá a Administração, a seu critério, declarar a inexecução contratual. Multa por inexecução parcial de 5% sobre valor do item. Multa por inexecução total de 10% sobre o valor total do ajuste.

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

As obrigações e penalidades aplicáveis à presente contratação foram devidamente informadas quando da solicitação de orçamento à empresa.

### **13 - Preenchimento do modelo de orçamento para a coleta de preços**

Foi utilizado o modelo de orçamento constante da página da Secad, encaminhado por e-mail e juntado a este Proad.

Somente a empresa editora foi consultada porque dela derivam os produtos contratados e não há oferta dos mesmos com condições melhores que as da empresa ofertante.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**14 – Análise dos orçamentos obtidos:**

ITEM	1		PREÇOS TOTAIS POR EMPRESA
DESCRIÇÃO DO OBJETO	Assinatura do jornal NOTÍCIAS DO DIA, nas modalidades impressa e digital, pelo período de 12 meses.		
QUANTIDADE	01 (uma)		
PREÇOS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL POR ITEM	
NOTÍCIAS DO DIA	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) , conforme orçamento anexo a este Proad.

Admite-se que a empresa que está sendo contratada é a própria editora do jornal, sem intermediário na contratação ou comercialização do produto, havendo, portanto, apenas os custos de um agente econômico.

Pesquisa de mercado com contratações de objeto semelhante por outros órgãos públicos do Estado de Santa Catarina tem buscado demonstrar a homogeneidade do preço.

A singularidade do produto é fator preponderante para sua contratação por se tratar de jornal estadual de grande circulação. A singularidade aparece na atividade jornalística e sua criatividade e capacidade de expressão únicas de cada profissional que relata as matérias do cotidiano, embora outros veículos abordem os mesmos temas.

Não há, portanto, como considerar concorrência na oferta do produto para o TRT. O jornal é produzido em Santa Catarina, embora comercializado em localidades diversas.

O preço estabelecido pela empresa considera a entrega de jornais por 12 meses , além de acesso à edição digital diária. Estão abrangidas, aproximadamente, 306 (trezentas e seis) edições impressas – 254 (duzentos e cinquenta e quatro) de 2ª a 6ª feira e 52 (cinquenta e duas) aos sábados/domingos . O preço diário atual (outubro/2020) do impresso avulso na banca é de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), o que gera custo total de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) no ano somente com a edição impressa. Assim, ao se fazer a distribuição do valor total estipulado no orçamento empresarial para assinatura pelo número de exemplares estimados, o custo diário para a Administração será de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) , sendo que R\$ 0,05 (cinco centavos) adicionais representam a despesa diária com assinatura digital e/ou outros serviços adicionais. Para a Secom é uma necessidade continuada, representando insumo para elaboração de tarefas e busca de informações. Não há necessidade de qualquer despesa adicional



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

com frete, entrega, manutenção de site ou outra condição qualquer. Já estão todos os custos agregados.

Para uma verificação do histórico das assinaturas deste Tribunal, na assinatura do ano de 2016, o valor empenhado foi na ordem de R\$ 660,00. Não houve renovação da assinatura do ano de 2017, por conta da redução das despesas de custeio. Para a assinatura do ano de 2018, o valor contratado foi de R\$ 652,00, mesmo valor contratado em 2019.

Juntam-se a este Proad documentos relativos a outros processos de compra onde figura a editora do periódico, para contratações similares por órgãos do setor público municipal e estadual. Foram acessados os **sites** do Governo do Estado de Santa Catarina (Fundo de Melhoria da Segurança Pública), o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a Prefeitura Municipal de Florianópolis, bem como a Companhia de Melhoramentos da Capital – COMCAP.

A tabela a seguir apresenta a proximidade entre os valores apresentados pela empresa a este Tribunal e os demais órgãos públicos.

órgão	contrato	vigência	modalidade	valor
Fundo M Seg. Pública	2019CT003504	Até 11/07/20	nd	R\$ 610,00
Tribunal de Contas	NE200010000100655	A partir de 15/07/20	Impres. e digital	R\$ 780,00
Prefeitura M Fpolis	793/SME/2019	Até 24/07/2020	impressa	R\$ 588,00
COMCAP	431/COMCAP/2019	Até 24/06/20	nd	R\$ 652,00

### 15 – Recursos orçamentários

De acordo com o Demonstrativo da Execução Orçamentária de 2020, publicado pela Secretaria de Orçamento e Finanças deste TRT em 14.10.20, na conta **02.131.0033.2191.0042 - 0000 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA (168106)** há disponibilidade orçamentária na rubrica **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (3390.39)**, no importe de R\$ 24.251,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais), a serem confirmados pela Direção Geral da Secretaria, por ocasião da Conformidade de Gestão.

**Programa de Trabalho:** Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**16 – Informações complementares**

Nada a declarar.

**17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico**

**Nome do responsável pela elaboração do projeto básico:** LUIZ FERNANDO DE FRANÇA  
**Matrícula:** 850  
**Lotação:** Secretaria de Comunicação Social - SECOM  
**E-mail:** luiz.franca@trt12.jus.br

**Data:** 06 de novembro de 2020